

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA
CNPJ: 03.181.649/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO LESTE S/N, BAIRRO: TIMBÓ, MARACANAÚ
E-MAIL: ADAUTOEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: (85) 33833824
PROCESSO Nº: 52/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

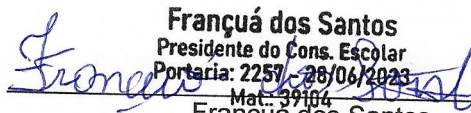
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


Francúia dos Santos
Presidente do Cons. Escolar
Portaria: 2257, 28/06/2023
Mat. 39184
Francúia dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 05 de setembro de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 52/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF ADAUTO FERREIRA LIMA

3 Nº DO CNPJ: 03.181.649/0001-44

4 ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO LESTE S/N, TIMBÓ, MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 05 / 09 / 2025

França dos Santos
Presidente do Cons. Escolar
Portaria: 2257 - 28/08/2023
Mat: 37104

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	CAFÉ À VÁCUO PURO TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250GR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	120			
	2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPROPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SAFRA EM EXERCÍCIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA 1KG.	KG	50			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: